

ESCLARECIMENTO Nº 02

Processo nº 8361/2019.

Pregão Eletrônico nº 48/2021 - Edital nº 65/2021.

OBJETO: Fornecimento sob demanda de microcomputadores

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Empresa Positivo Tecnologia S/A – Por se tratar de Registro de Preço, qual a estimativa de quantidade para aquisição inicial de cada Item deste edita (Micro + Monitor)?

Esta informação é de suma importância para preparação dos custos

Resposta: Conforme área técnica:

1 - A princípio vamos necessitar de cerca de 110 computadores para atender a demanda reprimida, os demais serão adquiridos quando houver expansão do parque de máquinas.

Empresa Perfil Comp - Na condição de representante do fabricante Dell e com embasamento no Edital Nº 65/2021 de Pregão Eletrônico Nº 48/2021, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, venho por meio deste formalizar os seguintes esclarecimentos:



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Referente aos itens “3.1.5.4. O processador deverá ser da última geração suportada pelo fabricante do equipamento em linha corporativa. Exemplo: Se o fabricante possuir equipamentos com processadores de 8ª geração, a equipamento ofertado deve necessariamente, estar equipado com processadores de 8ª geração.” e “3.2.5.4. O processador deverá ser da última geração de seu fabricante.” do presente edital. O fabricante Dell utiliza em sua categoria de workstations e desktops corporativos a 10ª geração de processadores Intel no Brasil, sendo essa a mais recente disponibilizada. Entendemos que se apresentada proposta com processadores que possuam todas características técnicas exigidas e de 10ª geração Intel, atenderemos ao edital. Está correto o nosso entendimento?

Referente ao item “3.1.7.1. Mínimo 6 (seis) portas USB 3.1. sendo pelo menos 2 (duas) localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo aceitas portas USB instaladas em placas PCI, utilização de hubs ou adaptadores - as portas devem fazer parte do projeto original do equipamento proposto.” do presente edital.

Entendemos que destas 6 (seis) portas, 2 (duas) delas serão utilizadas para a conexão de periféricos (mouse e teclado), os mesmos exigidos neste edital, periféricos estes que não necessitam o uso de conexões USB 3.1. Para a não exclusão do fabricante Dell, entendemos que se apresentada proposta que possua as 6 (seis) portas USB solicitadas, dispostas como 2 (duas) portas USB 3.2 na parte frontal do gabinete, 2 (duas) portas USB 2.0 na parte traseira do gabinete e 2 (duas) portas USB 3.2 na parte traseira do gabinete, atenderemos ao edital. Está correto o nosso entendimento?

Referente ao item “3.1.12.5. Deverá ter ajuste de altura com pivot.” e “3.2.12.5. Deverá ter ajuste de altura com pivot.”, do presente edital.

O fabricante Dell utiliza em sua categoria de monitores com ajuste de altura um pedestal com o ajuste integrado, sem pivot. Para a não exclusão do fabricante Dell, entendemos que se apresentada proposta de monitor que contemple o ajuste de altura, seja ele integrado ou em forma de pivot, e as demais especificações, atenderemos ao edital. Está correto o nosso entendimento?

Referente ao item “3.1.14. O gabinete deverá ser tool-less.”, do presente edital. O fabricante Dell utiliza em sua categoria de micro desktops corporativos parafusos recartilhados (que não necessitam de ferramentas para seu manuseio) para a abertura do gabinete. Para a não exclusão do fabricante Dell, entendemos que se apresentada proposta onde a solução apresente parafusos recartilhados para a abertura do gabinete, atenderemos ao edital. Está correto o nosso entendimento?

Referente ao item e seus subitens “3.2.7.4. O processador gráfico deverá estar listado como homologado no portal da Autodesk® no seguinte link: <https://knowledge.autodesk.com/certified-graphics-hardware>, utilizando-se o filtro abaixo: 3.2.7.4.1. Software: AutoCAD; 3.2.7.4.2. Versão: 2020; 3.2.7.4.3. Sistema Operacional: Windows 10 64-bit. 3.2.7.4.4. Fabricante: All.”, do presente edital. Em uma acurada análise aos processadores gráficos homologados no portal, verificamos que apesar do edital solicitar em seu objeto “MICRO COMPUTADOR”, os processadores gráficos só estão homologados para tipos “Workstation” e “Mobile”, sendo assim o requisito indo em oposição ao objeto. Entendemos que devido ao requisito de homologação e para evitarmos adaptações promovidas por licitantes, que por si também concluiriam na perda de garantia do objeto, só serão aceitos equipamentos do tipo “Workstation”. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Conforme área técnica:

- 1- O entendimento está correto.
- 2- O entendimento está correto.
- 3- Ele precisa ter ajuste de altura e de pivot, essa é a exigência do Edital.
Deve seguir o Edital, pois todos os outros players ofertaram monitores com pivot.
- 4- O entendimento está correto.
- 5- Seguir o Edital.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2022.

**Ingrid Machado de Camargo Fara
Pregoeira**